



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.720 DE 26 DE ABRIL DE 2000.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 731.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 731.000,00 (Setecentos e trinta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3132.02-03.07.020.2.008	- Manutenção da Sub-Prefeitura	2.000,00
3132.03-03.07.020.2.009	- Outros Serviços e Encargos	2.500,00
03.00.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.01.00	- Departamento Jurídico	
3192.01-03.01.014.2.014	- Despesas de Exercícios Anteriores	75.000,00
4191.01-03.01.014.1.006	- Sentenças Judiciais	25.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3224.01-13.75.021.2.052	- Tran. Inst. Multigovernamentais	500.000,00
06.02.00	- Coordenação Prog. de Saúde Ind. e Coletivo	
4110.01-13.75.428.1.015	- Obras e Instalações	1.500,00
07.00.00	- DEPTO C. FAM. BEM ESTAR SOCIAL	
07.01.00	- Assessoria Tec. de Assistência Social e Dep.	
3120.01-15.81.486.2.038	- Material de Consumo	60.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



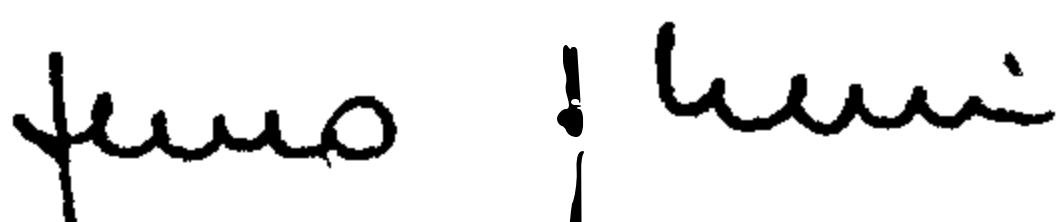
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS. MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serv. Municipais e Depend.	
3132.01.10.58.323.2.044	- Outros Serviços e Encargos	50.000,00
11.00.00	- DEPTO DO MEIO AMBIENTE E AGRIC	
11.01.00	- Divisão Técnica Meio Ambiente e Depend.	
4110.02-04.17.103.1.048	- Obras e Instalações	15.000,00
		=====
TOTAL.....		RS 731.000,00

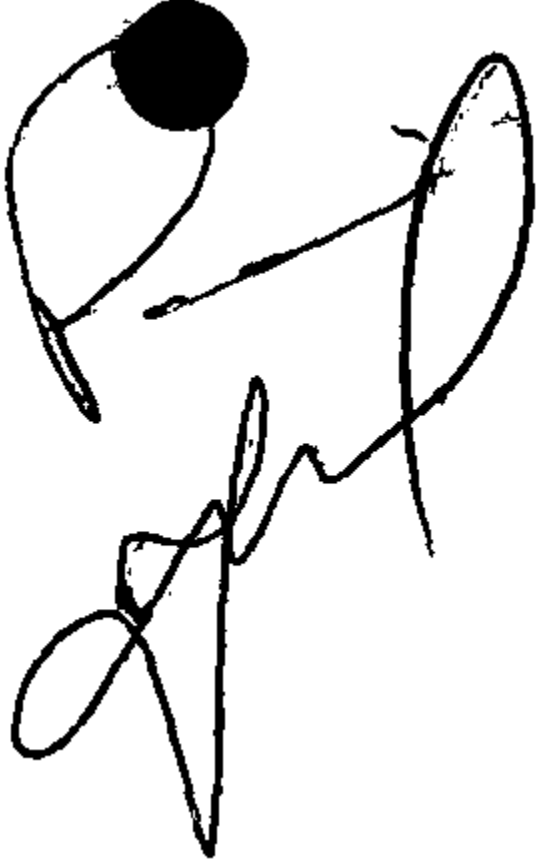
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

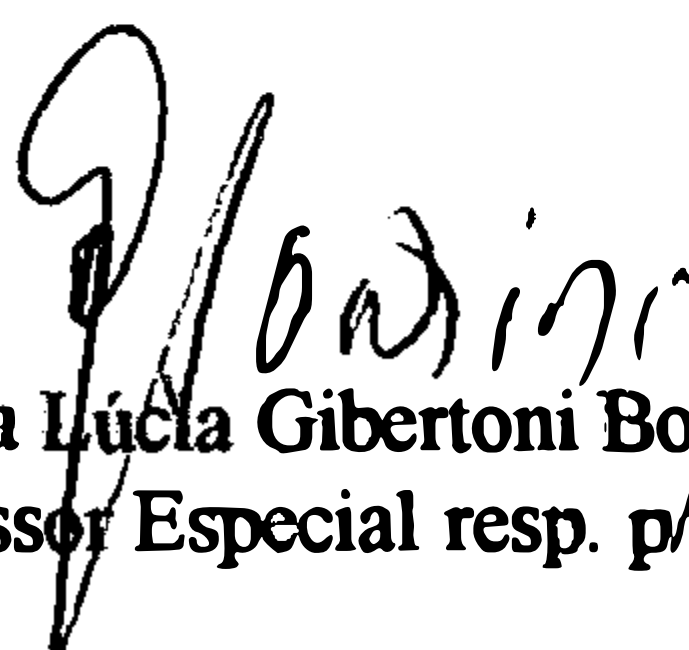
04.00.00	- DEPTO ADMINIST.GERAL E CONTAB.	
04.01.00	- Diretoria Adminst.Geral, Contabilidade e Dep.	
3251.01-15.82.495.2.003	- Inativos	630.000,00
3252.01-18.82.495.2.004	- Pensionistas	101.000,00
		=====
T O T A L.....		RS 731.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de Abril de 2000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

 Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp. p/Divisão